



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº = 31.476 =

Data 05 / DEZEMBRO / 2003.

IMÓVEL: Área de terreno rural, designada pela Letra "C", da Planta de Divisão Amigável arquivada sob n. 18.620 n/Ofício, situada no lugar denominado "BOLINETE/FERRARIA", neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com a área B onde mede 151,45m rumo 08°09'NE, segue dividindo com terras da Família Almeida Torres na distância de 181,70m rumo 53°53'NE, limita com João Dallagrana por duas linhas que medem 86,20m rumo 81°54'SE e 232,50m rumo 05°37'SO; finaliza por uma linha demarcada na distância de 231,30m rumo 86°40'SO onde limita com Silvio Dallagrana e Jorge Wosniak, perfazendo a área superficial de 48.400,00M2-(quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias. CONTENDO UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AOS CURSOS DOS CÓRREGOS EXISTENTES.

PROPRIETÁRIOS: 1)-"VALDIVINO JOSÉ DOS REIS" e s/m. "MARILUCE NERES DOS REIS", brasileiros, casados, em 16.08.91, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciantes, portadores das CI RG ns. 3.169.021-8-Pr e 4.210.255-5-Pr e dos CPF/MF sob ns. 393.191.059-87 e 678.742.319-53, respectivamente, residentes a Rua Palmeiras, 295, apt. 41, Água Verde, n/Município; 2)-"JUAN RECHE GARCIA" e s/m. "IVETE MITSUE TOYOTANI", brasileiros, casados, em 26.02.93, sob o regime de comunhão universal de bens, com a Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n. 1.888 Lº3 de Reg.Aux. d/Ofício, ele, economista, ela, contadora, portadores das CI RG ns. 699.718-0-Pr e 3.608.560-6-Pr e dos CPF/MF sob ns. 200.899.969-68 e 490.675.409-00, respectivamente, residentes a Rua Alameda Princesa Izabel, 2500, apt. 704, Bigorrilho, Curitiba-Pr, e 3)-"ENEOMAR JOSÉ VIECHNIESKI" e s/m. "INES VIECHNIESKI", brasileiros, casados, em 20.07.84, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, engenheiro civil, ela, comerciante, portadores das CI RG ns. 3.059.579-3-Pr e 3.291.409-8-Pr e dos CPF/MF sob ns. 395.818.709-97 e 542.551.049-72, respectivamente, residentes a Rua Deputado Helder Alencar Furtado, 1703, Massunguê, Curitiba-Pr.

REGISTROS ANTERIORES: ns 3-23.810 (18.06.03), 4-23.810 (23.06.03) e 6-23.810 (24.06.03) do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

R-1-31.476.Em 05.12.03. Protocolo n. 62.741 - 05.12.03. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada as fls.071 do Livro n.157-E, aos 21 de Julho de 2003, nas notas do Cartório de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-Pr (César Augusto Chagas), os proprietários enumerados e nomeados nesta matrícula, **DIVIDIRAM** o imóvel com a área de 96.800,00M2, oriundo dos registros já citados, e foi ATRIBUÍDO AOS CONDÔMINOS: "ENEOMAR JOSÉ VIECHNIESKI" e s/m. "INES VIECHNIESKI", já qualificados; a TOTALIDADE da **ÁREA DE TERRENO** supra matriculada; avaliada em R\$33.456,00-(trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).-CUSTAS R\$.452,76 - 4.342VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 05 de dezembro de 2003.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.

LFG

AV-2-31.476.Em 05.12.03. Protocolo n.62.744 - 05.12.03. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Nos termos do Termo de Compromisso de Conservação de Preservação Permanente e de Reserva Florestal Legal n.1.023.742-1, o qual fica arq. sob n.18.623 n/Ofício; os proprietários, DECLARAM perante o Instituto Ambiental do Paraná; tendo em vista o que dispõe a Legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou forma de vegetação de **0,9680 ha** correspondente

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 31.476 / 1 =

CONTINUAÇÃO

a **20%** da área total do imóvel, e, **2,02 ha.** de Preservação Permanente; fica gravada restrição face ao regime de utilização limitada, estabelecidas em Lei. CUSTAS R\$.66,15 - 630 VRC.- Campo Largo, 05 de dezembro de 2003.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

LFG

AV-3-31.476. Em 18/05/2018. Protocolo n. 151.264 - 18/05/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201805.1709.00511341-IA-520, número do processo 00071201365409007, expedido aos 17.05.2018, p/1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado **ENEOMAR JOSÉ VIECHNIESKI**; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.56/2018, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 18 de Maio de 2018.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JFS).-

AV-4-31.476. Em 30/08/2018. Protocolo n. 153.634 - 29/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201808.2911.00589962-IA-240, número do processo 00296201465409004, expedido aos 29.08.2018, p/1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que é executado **ENEOMAR JOSÉ VIECHNIESKI**; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.103/2018, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 30 de Agosto de 2018.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JFS).-

R-5-31.476. Em 14/07/2022. Protocolo n. 184.584 - 08/07/2022. **PENHORA.** De acordo com Ofício n. 2223/2022, processo n° 0012367-77.2014.8.16.0185, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 07 de julho de 2022, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR - Foro Central-PROJUDI, acumulado de Termo de Penhora, os quais ficam arquivados sob n° 44.752 nesta Serventia; em que é EXEQUENTE **IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA**, e, EXECUTADO **ENEOMAR JOSÉ VIECHNIESKI**, FOI EFETUADA a **PENHORA**, da Área de Terreno retro matriculada, e objeto do R-1 desta matrícula, para cobrança de dívida no valor de R\$. 15.543,07(quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos).- Emolumentos e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.133/2022, bem como, também informado a presente Vara, a respeito da indisponibilidade de bens objeto das AV-3 e 4 d/matricula, cfe. Ofício n. 068/2022) dos quais uma cópia ficam arquivadas em pasta própria nesta Serventia - (SELO DIGITAL N° F170J.quqPk.dtrsI-7XhD6.ejhFb).- Campo Largo, 14 de Julho de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (SG).-

SEGUE FICHA N°.....